



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

LEI N° 347/2010

**Concede o Título de Cidadão Miraimense
ao Sr. Eugenio Simão de Oliveira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Miraima, **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Miraimense ao Sr. Eugenio Simão de Oliveira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE, em 14 de abril de 2010.

ROBERTO IVENS UCHOA SALES
Prefeito Municipal